



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano XVII • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Pça. Municipal s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJC3QJZCMJLCMDAWQJHDQ0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.250,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 105 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 53.250,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	44.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	9.250,00
Total por Ação:	9.250,00

Total por Unidade Orçamentária: 53.250,00

Total Suplementado: 53.250,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	33.250,00
Total por Ação:	33.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.250,00
Total Anulado:	53.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF : 036.832.075-82